



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 02/2013

SÚMULA: Concede Progressão Funcional no Serviço Público do Poder Legislativo de Laranjeiras do Sul, á Servidora abaixo relacionada em razão de aprovação nas avaliações de desempenho em conformidade com a Legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul –Pr, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 37 da Lei Municipal nº 030/2004, Lei 015/2012 art. 15 e 16 do Plano Cargos e Salários do Poder Legislativo e Resolução 01/2013 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 1º - Concede Progressão Funcional á Servidora detentora de Cargo de Provimento Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados da Avaliação de desempenho de progressão funcional, de acordo com o abaixo discriminado:

NOME	RG	CARGO	NÍVEL
Rosane Sampaio Figueira	1038848121 RS	Telefonista	R02

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efetivos a partir de 01/05/2013, revogado as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, 26 de Abril de 2013.

Ivone Portela
Presidente

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa,1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR